



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 341, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170, de 17 de março de 2016, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 257, de 17 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03/2018, de 17 de agosto de 2018, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Porto Alegre-RS, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº 23368.002394.2018-12, conforme solicitação feita pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Márcia Amarel Corrêa de Moraes

MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 170/2016

PUBLICADO

BS (BP)/...../...

Nº DE/...../....